

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023

Data: 04 de setembro de 2023

Horário: 09h

Processo nº: 2023.0000.604.5548

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Pré-Universitário, no município de Goiânia - GO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 4.968.405,80**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 03.08.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 03.08.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 03.08.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Lean Caio de Souza, Daniela Silva e Souza, José Pereira de Oliveira Júnior, Tiago Montalvão Ribeiro, Bruno França, Kwelthen Eterna da Silva**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 2- Tríady Consultora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- Tesa Construtora Ltda, CNPJ: 46.497.977/0001-67; 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 5- MM engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 6- Leyzer Projeto Construir Ltda, CNPJ: 38.089.985/0001-46; 7- Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28; 8- Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77; 9- FCR Construções Eireli, CNPJ: 33.585.148/0001-94; 10- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36; 11- Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02; 12- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99; 13- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76 e 14- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03**, por apresentar Certidão de Acervo Técnico não comprovando a execução do serviço "Piso Laminado" conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, feriu o item 5.5.3 e Anexo I, do Edital, restou **INABILITADA** e terá 30 (trinta)

dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 2- Tríady Consultora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- Tesa Construtora Ltda, CNPJ: 46.497.977/0001-67; 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 5- MM engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 6- Leyzer Projeto Construir Ltda, CNPJ: 38.089.985/0001-46; 7- Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28; 8- Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77; 9- FCR Construções Eireli, CNPJ: 33.585.148/0001-94; 10- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36; 11- Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02; 12- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99 e 13- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que a empresa **1- MM engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04**, por apresentar a Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Federal vencida em 07.08.2023, conforme exigido nas alíneas "c" e "d" do item 5.3 do Ato Convocatório, e, caso seja declarada vencedora, ser-lhe-á assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, **restou CLASSIFICADA COM RESSALVA**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.**

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago

Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho

Membro

(Férias)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Membro

(Férias)

Pedro Vitor Damasceno Queiroz

Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira

Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Daniela Silva e Souza
Arquiteta e Urbanista

Lean Caio de Souza
Engenheiro Civil

José Pereira de Oliveira Júnior
Engenheiro Eletricista

Tiago Montalvão Ribeiro
Engenheiro Civil

Bruno França
Engenheiro Civil

Kwelthen Eterna da Silva
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 04/09/2023, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 04/09/2023, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 04/09/2023, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEAN CAIO DE SOUZA, Engenheiro (a)**, em 04/09/2023, às 17:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KWELTHEN ETERNA DA SILVA, Engenheiro (a)**, em 04/09/2023, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, Engenheiro (a)**, em 04/09/2023, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FRANCA DE MORAIS, Engenheiro (a)**, em 04/09/2023, às 17:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 05/09/2023, às 10:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51389105** e o código CRC **F39EED95**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP
74.643-030.



Referência: Processo nº 202300006045548



SEI 51389105